



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N° 165 **PUBLICADO 27/05/2025**

PORTARIA DP Nº 4.242/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista os procedimentos administrativos instaurados e comunicados por meio dos protocolos nºs 2016.083003, 2016.083027 e 2017.112518/DJPJ, levando em consideração as cominações legais previstas nos arts. 244 e 165 do CTB.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias DP nºs: 6399/2018, 3400/2017 e 2104/2019, atribuídas ao condutor Dário Santos de Belo, RENACH: 044.853.345-26/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Giraó Lopes**, em 22/05/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 23/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67356720** e o código CRC **F788874F**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000